



Valide aqui  
este documento

## Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 22363 / CNM: 092353.2.0022363-12 / Recibo: 91441 / Data da Certidão: 23/03/2026.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 23 de março de 2026.**

### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpgerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFCJ 75709 FYR**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72HXT-6L6Q4-SE8XZ-PYPBE>



Valide aqui este documento

## Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80, Lojas 03 e 04, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

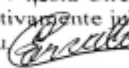
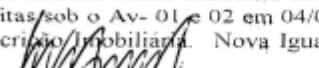
## CERTIDÃO

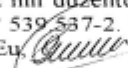
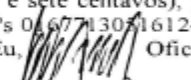
Livro: 2 / Matrícula: 22363 / CNM: 092353.2.0022363-12 / Recibo: 91441 / Data da Certidão: 23/03/2026.

MATRÍCULA  
22.363

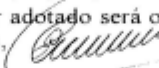
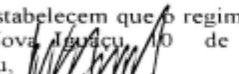
FICHA  
01

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL


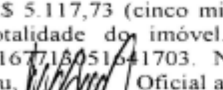
IMÓVEL: PREDIO Nº 721, DA RUA GENI SARAIVA, legalizado com as Certidões nºs 008/GS/00 e 240/2000 fornecida pela prefeitura desta cidade e CND - INSS nº 014232000-17627001 e 014242000-17627001, com uma área construída de 30,24m<sup>2</sup> e uma área livre de 39,06m<sup>2</sup> e a respectiva FRAÇÃO IDEAL DE 8,57/100 AVOS DO RESPECTIVO LOTE Nº 02 que mede em sua totalidade 33,80m de frente para a Rua Geni Saraiva, 43,00m nos fundos em 3 linhas quebradas, sendo a 1ª de 24,00m, a 2ª com 3,00m e a 3ª com 16,00m, confrontando com os lotes nº 01 e 08; 16,00m pelo lado direito confrontando com a Rua João Ferreira Pinto ( antiga Estrada de Santa Rita) e 24,40m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 04 sendo os lotes confrontantes do espólio de Leonilda Pereira Soares e João Ferreira Pinto ou sucessores, com a área de 807,84m<sup>2</sup> situado no 3º subdistrito do 1º Distrito deste Município, zona urbana; de propriedade de ANTÔNIO PAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, aposentado portador da CI/IFP Nº 01.430.972-8 e do CPF Nº 015.979.497-87, residente e domiciliado à Rua Paiva Teixeira, nº 15, apt 104, nesta Cidade, conforme Título transcrito no Lº 3-A, fls 15, sob o nº 1.077 nesta Circunscrição Imobiliária e averbações feitas sob o Av- 01 e 02 em 04/05/2000 e 24/05/2000 respectivamente junto a matrícula 19.092, desta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 19 de maio de 2011. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

R.01- 22.363. INVENTÁRIO. Por Escritura de Inventário e partilha por falecimento de ANTÔNIO PAIVA DE CARVALHO, lavrada em 27 de outubro de 2011, nas Notas do Cartório do 22º Serviço Notarial, da Comarca do Rio de Janeiro, Lº ST-E 229, fls 146, ato 043, foi o imóvel objeto da presente partilhado a HERMÍNIA PEREIRA DE CARVALHO, acima qualificada e VERA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, professora, portadora da CI/DETRAN/RJ nº 04.183.018-3, de 28/07/2004, CPF nº 420.280.947-53, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ESTEVES DIAS CARVALHO, português, engenheiro, portador da CI/IFP/RJ nº 04.577.680-4, de 01/04/1987, CPF nº 714.150.417-68, residentes e domiciliados à Rua José Higino, 250, Casa 13, Tijuca - Rio de Janeiro; na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, tendo sido atribuído ao imóvel acima o valor de R\$ 10.235,47 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para efeito fiscal. Inscrição imobiliária nº 539.537-2. BIB - Indisponibilidade de bens nºs 0167713071612414. Nova Iguaçu, 10 de junho de 2013. Eu, , Escrevente, digitei e conferi e eu, , Oficial a subscrevo

(R).1 ato  
RUP06428 TCU

Av.02- 22.363. PACTO ANTENUPCIAL. Por Certidão de Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 18 de abril de 1983, nas Notas do Cartório do 9º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, VERA MARIA PEREIRA DE CARVALHO e seu marido JOÃO ESTEVES DIAS CARVALHO, acima qualificados, estabelecem que o regime de casamento a ser adotado será o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Nova Iguaçu, 10 de junho de 2013. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

(R).1 ato  
RUP06429 XCH

R-03. 22.363. CESSÃO DA MEAÇÃO. Por Escritura de Inventário e partilha por falecimento de ANTÔNIO PAIVA DE CARVALHO, lavrada em 27 de outubro de 2011, nas Notas do Cartório do 22º Serviço Notarial, da Comarca do Rio de Janeiro, Lº ST-E 229, fls 146, ato 043, HERMÍNIA PEREIRA DE CARVALHO, acima qualificada, CEDEU E TRANSFERIU A MEAÇÃO DO IMÓVEL À VERA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, acima qualificada, tendo sido atribuído ao imóvel acima o valor de R\$ 5.117,73 (cinco mil cento e dezessete reais e setenta e três centavos), para efeito fiscal, passando a totalidade do imóvel. Inscrição imobiliária nº 539.537-2. BIB - Indisponibilidade de bens nºs 0167713071612414. Nova Iguaçu, 10 de junho de 2013. Eu, , Escrevente, digitei e conferi e eu, , Oficial a subscrevo

(R).1 ato  
RUP06430 EEK

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72HXHT-6L6Q4-SE8XZ-PYPBE>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital